



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000129/2022
Processo: 9546-00 2022

Parecer Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude

Trata-se de Projeto de Lei nº 129/2022, de autoria do nobre Vereador Nilton Aparecido Militão que: "Institui o Programa de Saúde Bucal nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Juiz de Fora."

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso X, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma, in verbis.

Art. 72. É competência específica: ...

X- da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude:

a) opinar sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre os Direitos da Criança, Adolescente e Juventude;

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Isto posto, após análise da proposição, estando a matéria sob o âmbito desta Comissão, libero para prosseguimento de seu trâmite regimental até deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 06 de setembro de 2022.

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

